GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de setembro de

IORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justica.

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 6095/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará:

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, no período de 16/9 a 15/11/2014, sem prejuízo das demais atribuições

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de setembro de 2014

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 6096/2014-MP/PGJ

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Rio Maria

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.° 39529/2014, em 17/9/2014;

DESIGNAR a Promotora de Justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Rio Maria, em atuação conjunta, no período de $1^{\circ}/9$ a 31/10/2014, sem prejuízo das atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 18 de setembro de 2014

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 6097/2014-MP/PGJ

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Daniela Souza Filho Moura;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará:

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 213/2014-MP/ ANAN/COORD, datado de 8/9/2014, protocolizado sob o n.º 38377/2014, em 9/9/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 3° cargo, no período de 6 a 30/9/2014, sem prejuízo das demais atribuições

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de setembro de 2014

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

DIÁRIA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747807** PORTARIA: 5573/2014

Objetivo: DAR APOIO E SEGURANÇA À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s)

SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9992060/ANTONIO RAIMUNDERSON F.ALVES (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/09/2014 a 02/09/2014 9992060/ANTONIO RAIMUNDERSON F.ALVES (CABO PM) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 03/09/2014 a 03/09/2014 9992060/ANTONIO RAIMUNDERSON F.ALVES (CABO PM) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 09/09/2014 a 09/09/2014 9992060/ANTONIO RAIMUNDERSON F.ALVES (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/09/2014 a 10/09/2014

9992060/ANTONIO RAIMUNDERSON F.ALVES (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/09/2014 a 16/09/2014

9992060/ANTONIO RAIMUNDERSON F.ALVES (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/09/2014 a 17/09/2014 9992060/ANTONIO RAIMUNDERSON F.ALVES (CABO PM) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 23/09/2014 a 23/09/2014

9992060/ANTONIO RAIMUNDERSON F.ALVES (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/09/2014 a 24/09/2014 9992060/ANTONIO RAIMUNDERSON F.ALVES (CABO PM) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 30/09/2014 a 30/09/2014 < br Ordenador: MARCOS ÁNTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747821 PORTARIA: 5540/2014

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

BONITO/PA - Brasil
br

Servidor(es):

9991181/MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 12/09/2014

9991181/MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/09/2014 a

9991181/MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/10/2014 a 03/10/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747840 PORTARIA: 5839/2014

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO DA REDE TELEFÔNICA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991651/EVERALDO DE SOUZA GOMES (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/09/2014 a 11/09/2014<br

Ordenador: JORGE DE MENDONCA ROCHA

DIÁRIA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747857** PORTARIA: 5838/2014

Obietivo: REALIZAR MANUTENÇÃO EM MOBILIÁRIO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SOURE/PA - Brasil<br

Servidor(es)

9991602/ABRANO CHAGAS DA SILVA (AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/09/2014 a 01/10/2014 < hr

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747865

PORTARIA N.º 5990/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais.

R E SO L V E

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 047/2014-PGJ, de acordo com o disposto no art. 3°, IV, da Lei Federal n° 10.520, de 17/7/2002, arts. 9°, VI, e 10 do Decreto Federal n° 5.450, de 31/05/2005, art. 5°, II, da Lei Estadual n° 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio os servidores CARLOS ANDERSON CORRÊA SILVA e, no seu impedimento, JUNIVALDO DA SILVA NONATO para análise técnica das propostas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de setembro de 2014

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício. **DIÁRIA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747876 PORTARIA: 5836/2014

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS NAOUELE MUNICÍPIO

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVA TIMBOTEUA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9992078/SIL FRANCILEY DOS SANTOS QUARESMA (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2014 a 05/09/2014
br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº. 000111-151/2014/MP/PJ/DPP/MA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747764

O 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dr. ANTONIO LOPES MAURÍCIO, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000111-151/2014-MP/PJ/DPP/ MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 31/2014

Data da Instauração: 06/08/2014

Objeto: Apura a suposta inércia da Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) em apresentar ao Conselho Municipal de Saúde de Belém a documentação relativa à prestação de contas do 4° semestre de 2012.

Promotor de Justiça: Antonio Lopes Maurício (EM EXERCÍCIO) DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747767 PORTARIA: 4971/2014

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR EM GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s)

SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991289/GLENDA DOS SANTOS SANTANA BRITO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/07/2014 a 23/07/2014

9991289/GLENDA DOS SANTOS SANTANA BRITO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/07/2014 a 29/07/2014<br

Ordenador: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PORTARIA Nº 32/2014-MP/6ªPJ/DPP/MA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747769**

O Promotor de Justiça em exercício no 6º cargo da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, da Capital, no desempenho de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO ser dever do Ministério Público, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme prescrito





